

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior referente ao terceiro
Quadrimestre de 2024 da Secretaria
Municipal de Saúde de Campo Alegre/AL.

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre - Alagoas, em reunião ordinária, realizada no dia 20 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 308/1993, reestruturado através da Lei nº 864, de 18 de outubro de 2017.

Considerando o inciso V do Art. 3º da lei Municipal de nº 864, de 18 de outubro de 2017;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e funcionamento do sistema único de saúde e os instrumentos para o planejamento no âmbito SUS;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de resolução do CMS/Campo Alegre- AL para os relatórios quadrimestrais, conforme as necessidades do sistema DigiSUS-Módulo Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (R.Q.D.A) referente ao 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre/AL.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/AL, 20 de março de 2025.


José Ednaldo Cavalcante de Farias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

